



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 57/2019

Em relação ao quantitativo disposto nos itens 01, 02, 03 e 04, constantes do Anexo I – Especificações Técnicas do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2019, verificou-se que, por um lapso de atenção, foram digitadas incorretamente os valores para os respectivos itens.

Sendo assim, informamos que as quantidades corretas para os itens 01, 02, 03 e 04 são de 08 (oito) unidades para o item 01; 03 (três) unidades para o item 02; 8 (oito) unidades para o item 03 e 8 (oito) unidades para o item 04.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições.

Pederneiras, 22 de julho de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal